



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de reagentes, insumos e utensílios laboratoriais.

| Lote 1 Valor Máx. R\$ 370.342,59 | | | | | |
|----------------------------------|---|----------|--------|------------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | REAGENTES PARA DETERMINAÇÕES BIOQUÍMICAS : descritivos dos itens e quantitativos vide MEMORIAL DESCRITIVO | CONJUNTO | 1 | R\$ 370.342,5900 | R\$ 370.342,5900 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |

| Lote 2 Valor Máx. R\$ 28.800,00 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | XN Check Control. SANGUE CONTROLE COMPATÍVEL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO SYSMEX XN 550. PARA UTILIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DO REAGENTE, A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR CÓDIGO DE BARRAS ESPECÍFICO PARA SER REGISTRADO E RECONHECIDO PELO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM COM SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS: BAIXO, MÉDIO E ALTO(4X3X3ML). OS REAGENTES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE E DEVEM TER REGISTRO DA ANVISA. | cx | 8 | R\$ 3.600,0000 | R\$ 28.800,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 3 Valor Máx. R\$ 18.768,84 | | | | | |
|---------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|--|---------|----|-----------------|--------------------|
| 1 | DETERGENTE CD80 Fornecido em frasco de 1 litro; Registro ANVISA/MS. Compatível com o equipamento BS 200E Mindray | UNIDADE | 50 | R\$ 375,3767 | R\$ 18.768,8350 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 4 Valor Máx. R\$ 22.945,92 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1 | Cellpack DCL. SOLUÇÃO DILUENTE, COMPATÍVEL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO SYSMEX-XN 550.PARA UTILIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DO REAGENTE, A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR O CÓDIGO DE BARRAS ESPECÍFICO PARA SER REGISTRADO E RECONHECIDO PELO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM EM CAIXA DE 20 LITROS. OS REAGENTES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE E DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA. | cx | 64 | R\$ 358,5300 | R\$ 22.945,9200 |

| Lote 5 Valor Máx. R\$ 8.355,78 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|--------------------------------|--|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1 | Sulfolyser. SOLUÇÃO LISANTE DE HEMÁCEAS, COMPATÍVEL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO SYSMEX-XN 550 PARA UTILIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DO REAGENTE. A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR CODIGO DE BARRAS ESPECÍFICOS PARA SER REGISTRADO E RECONHECIDO PELO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA 3X500ML. OS REAGENTES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE E DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA. | cx | 12 | R\$ 696,3150 | R\$ 8.355,7800 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 6 Valor Máx. R\$ 12.541,90 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | Lysercell WDF. SOLUÇÃO LISANTE DE LEUCÓCITOS, COMPATÍVEL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO SYSMEX-XN 550. PARA UTILIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DO REAGENTE, A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ESPECÍFICO PARA SER REGISTRADO E RECONHECIDO PELO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE 5 LITROS. OS REAGENTES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE E DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA. | cx | 14 | R\$ 895,8500 | R\$ 12.541,9000 |

| Lote 7 Valor Máx. R\$ 22.887,23 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | Fluorocell WDF. SOLUÇÃO CORANTE FLUORESCENTE DE LEUCÓCITOS, COMPATÍVEL PARA CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO SYSMEX- XN 550. PARA UTILIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DO REAGENTE, A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ESPECÍFICO PARA SER REGISTRADO E RECONHECIDO PELO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA 2 X 42 ML. OS REAGENTES DEVEM SER ORIGINAIS DO FABRICANTE E DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA. | cx | 9 | R\$ 2.543,0250 | R\$ 22.887,2250 |

| Lote 8 Valor Máx. R\$ 302,51 | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
|------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | Reagente de limpeza para equipamentos laboratoriais automatizados, destinado à limpeza e manutenção preventiva de sistemas de análises clínicas. Deve ser compatível com o analisador hematológico Sysmex XN 550. Indicado para remoção de resíduos orgânicos, proteínas e contaminantes presentes em linhas fluidas, sondas, cubetas e demais componentes internos dos equipamentos, auxiliando na prevenção de contaminação cruzada e na conservação do sistema analítico. Produto acondicionado em frasco de 1 litro, com identificação de lote, validade e instruções de uso. Reagente pronto para o uso. Deve possuir registro na Anvisa. | FRASCO | 7 | R\$ 43,2150 | R\$ 302,5050 |

| Lote 9 Valor Máx. R\$ 113,63 | | | | | |
|------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | DESCORANTE PARA ZIEHL - NEELSEN Solução descorante para Ziehl; solução alcoólica de ácido clorídrico a 3%; frasco com 500 ml. | UNIDADE | 5 | R\$ 22,7250 | R\$ 113,6250 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 10 Valor Máx. R\$ 183,01 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | SOLUÇÃO CORANTE AZUL DE METILENO LOEFFLER DE ZIEHL Corante para método de Ziehl - Neelsen; frasco de 500 ml. | UNIDADE | 5 | R\$ 36,6025 | R\$ 183,0125 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 11 Valor Máx. R\$ 185,31 | | | | | |
|-------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|---|---------|---|----------------|-----------------|
| 1 | CORANTE FUCSINA DE ZIEHL Corante para método de Ziehl - Neelsen, frasco 500 ml. | UNIDADE | 5 | R\$ 37,0620 | R\$ 185,3100 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 12 Valor Máx. R\$ 116,56 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CORANTE FUCSINA FENICADA DE GRAM Corante para método de Gram, frasco 1000 ml. | UNIDADE | 3 | R\$ 38,8540 | R\$ 116,5620 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 13 Valor Máx. R\$ 129,89 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CORANTE VIOLETA DE GENCIANA DE GRAM Corante para método de Gram. Frasco 500 ml. | UNIDADE | 3 | R\$ 43,2950 | R\$ 129,8850 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 14 Valor Máx. R\$ 5.786,46 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | SOLUÇÃO DE CAL I com 300 mL para analisador de íon seletivo ISELAB | FRASCO | 51 | R\$ 113,4600 | R\$ 5.786,4600 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 15 Valor Máx. R\$ 101,71 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | DESCORANTE PARA GRAM Descorante líquido para coloração de Gram; frasco com 1.000 ml. | UNIDADE | 3 | R\$ 33,9019 | R\$ 101,7057 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 16 Valor Máx. R\$ 2.946,45 | | | | | |
|---------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|---|--------|----|-----------------|-------------------|
| 1 | SOLUÇÃO DE CAL II com 300 mL para analisador de íon seletivo ISELAB | FRASCO | 26 | R\$ 113,3250 | R\$ 2.946,4500 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 17 Valor Máx. R\$ 2.557,52 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | KIT DESPROTEINIZANTE. Contém 5 frascos de hipoclorito, 5 frascos de pepsina e 1 frasco de solução de limpeza e desproteinizante para analisador de íon seletivo ISELAB | KIT | 14 | R\$ 182,6800 | R\$ 2.557,5200 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 18 Valor Máx. R\$ 1.763,93 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | MEMBRANA DE SÓDIO para analisador de íon seletivo ISELAB | PEÇA | 2 | R\$ 881,9633 | R\$ 1.763,9266 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 19 Valor Máx. R\$ 1.202,33 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | MEMBRANA DE POTÁSSIO para analisador de íon seletivo ISELAB | PEÇA | 2 | R\$ 601,1625 | R\$ 1.202,3250 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 20 Valor Máx. R\$ 1.326,88 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | KIT MEMBRANA DE REFERÊNCIA. Contém 2 membranas e 2 frascos de solução eletrolítica de referência de 20 mL para analisador de íon seletivo ISELAB | KIT | 2 | R\$ 663,4380 | R\$ 1.326,8760 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|
| Lote 21 Valor Máx. R\$ 153,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|-----------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | ADAPTADOR CANHÃO Adaptador para coleta de punção venosa; transparente; especial para coleta de sangue à vacuo. Embalagem unitária. | UNIDADE | 300 | R\$ 0,5100 | R\$ 153,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 22 Valor Máx. R\$ 3.860,00 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | AGULHA 25x7mm Agulha para coleta múltipla; compatível com o sistema à vácuo; calibre 25x7 mm (22G1); registro na ANVISA. | UNIDADE | 8000 | R\$ 0,4825 | R\$ 3.860,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 23 Valor Máx. R\$ 14.625,00 | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | AGULHA 25x8 mm Agulha para coleta múltipla; compatível com o sistema à vácuo; calibre 25x8 mm (21G1); registro na ANVISA. | UNIDADE | 30000 | R\$ 0,4875 | R\$ 14.625,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 24 Valor Máx. R\$ 169,27 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | BASTÃO DE VIDRO (PARASITOLOGIA) : Bastão de Vidro Dimensões - 10mm x 300mm, com 30 cm de comprimento DIMENSÕES APROXIMADAS. | UNIDADE | 20 | R\$ 8,4633 | R\$ 169,2660 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 25 Valor Máx. R\$ 7.339,20 | | | | | |
|---------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|--|---------|-------|---------------|-------------------|
| 1 | BETA HCG Teste imunocromatográfico em tiras; qualitativo; embalados individualmente; com sensibilidade a partir de 25 UI/ml; para determinação em sangue e/ou urina; registro na ANVISA. | UNIDADE | 12000 | R\$ 0,6116 | R\$ 7.339,2000 |
|---|--|---------|-------|---------------|-------------------|

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 26 Valor Máx. R\$ 915,40 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA E ESPELHADA Câmara de vidro óptico especial, para contagem de células sanguíneas, fungos e bactérias em amostras de urina. Profundidade 0,100 mm. Quadriculado de 0,0025 mm ² . Base revestida em ródio e com divisões gravadas no revestimento. Espelhada. | UNIDADE | 5 | R\$ 183,0800 | R\$ 915,4000 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 27 Valor Máx. R\$ 2.485,67 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|-------------------|
| 1 | COLETOR RÍGIDO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE PARA AGULHAS DE COLETA 3 L Características mínimas: tamanho 3 L, recipiente rígido, resistente com adaptador para descarte (desconector de agulhas na tampa) sem contato manual das agulhas usadas, abertura cônica com perfeito encaixe que permite desrosqueamento das agulhas luer lock, luer e coleta à vácuo. | UNIDADE | 100 | R\$ 24,8567 | R\$ 2.485,6700 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 28 Valor Máx. R\$ 17.955,00 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|----------------------------------|--|---------|--------|-----------------|--------------------|
| 1 | COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS Coletor universal de amostras biológicas, estéril, em polipropileno transparente, | UNIDADE | 35000 | R\$ 0,5130 | R\$ 17.955,0000 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| | capacidade 80 ml. Tampa com rosca, vedação hermética e boca larga. | | | | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 29 Valor Máx. R\$ 1.210,00 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | COLETOR DE URINA INFANTIL Coletor de urina infantil, descartável, tipo saco, com adesivo hipoalergênico, modelo unissex. | UNIDADE | 2000 | R\$ 0,6050 | R\$ 1.210,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 30 Valor Máx. R\$ 447,38 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CONJUNTO DE CORANTE DE ZIEHL GABBET Kit contendo: 1 frasco de Fucsina de Gabett 500 ml e 1 frasco de Azul de Melileno de Gabett 500 ml. | KIT | 3 | R\$ 149,1260 | R\$ 447,3780 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 31 Valor Máx. R\$ 400,84 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CORANTE DE MAY GRUNWALD - GIEMSA. Corante hematológico. Dois Frascos com 500 mL cada. | KIT | 6 | R\$ 66,8061 | R\$ 400,8366 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 32 Valor Máx. R\$ 762,41 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA : Kit composto por três frascos de corantes, sendo o primeiro uma solução de triarilmetano a 0,1%, o segundo xantenos a 0,1% e o terceiro tiazinas a 0,1%, com 500ml cada. | KIT | 12 | R\$ 63,5340 | R\$ 762,4080 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 33 Valor Máx. R\$ 285,22 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO Para medir ou controlar o tempo; marcador de horas; minutos e segundos; resistente à água; bateria de lítio; precisão de 1/100 segundos; com botões start/stop; mode e reset. | UNIDADE | 5 | R\$ 57,0440 | R\$ 285,2200 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 34 Valor Máx. R\$ 802,08 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO :Capacidade para 36 tubos (formato 6x6), com orifícios de 15-17mm, largura 135mm, comprimento 125mm, altura 75mm, em plástico PP, autoclavável (medidas aproximadas) | UNIDADE | 30 | R\$ 26,7360 | R\$ 802,0800 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 35 Valor Máx. R\$ 1.113,83 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO : Capacidade para 72 tubos (formato 6x12), com orifícios de 15-17mm, largura 255mm, comprimento 125mm, altura 75mm, em plástico PP, autoclavável. (medidas aproximadas) | UNIDADE | 30 | R\$ 37,1275 | R\$ 1.113,8250 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 36 Valor Máx. R\$ 2.245,50 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | FR-LÁTEX Teste de reagente látex; pronto para uso; para determinação qualitativa e semi-quantitativa em lâmina; de Fator Reumatóide | UNIDADE | 3000 | R\$ 0,7485 | R\$ 2.245,5000 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| | no soro humano; com controles + e -; registro na ANVISA. | | | | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 37 Valor Máx. R\$ 1.276,00 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | GARROTE EM TECIDO ADULTO Garrote para coleta de sangue; formato de tira; tecido elástico de boa qualidade; isento de látex; anti-alérgico; com auto trava e regulagem de tensão; free-hand; tamanho adulto. | UNIDADE | 100 | R\$ 12,7600 | R\$ 1.276,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 38 Valor Máx. R\$ 391,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA Lâmina de vidro comum; para micorscopia; sem lapidar; com extremidade fosca; 26x76 mm; espessura 1,0 a 1,2 mm. | UNIDADE | 2000 | R\$ 0,1955 | R\$ 391,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 39 Valor Máx. R\$ 253,00 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA Características mínimas: lâmina de vidro comum, para microscopia; sem lapidar; lisa; 26 X 76 mm; espessura 1,0 a 1,2 mm. | UNIDADE | 2000 | R\$ 0,1265 | R\$ 253,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 40 Valor Máx. R\$ 31,23 | | | | | |
|------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LAMÍNULA PARA CÂMARA NEUBAUER Lamínula de vidro; 20x26 mm; espessura 0,35 mm. | UNIDADE | 100 | R\$ 0,3123 | R\$ 31,2300 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 41 Valor Máx. R\$ 51,80 | | | | | |
|------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA Lamínula de vidro para microscopia; 22x22 mm; espessura de 0,13 a 0,16 mm. | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,0518 | R\$ 51,8000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 42 Valor Máx. R\$ 202,32 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 20 W Lâmpada para microscópio; 120V; 20 W; compatível com microscópio Nikon. | UNIDADE | 4 | R\$ 50,5800 | R\$ 202,3200 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 43 Valor Máx. R\$ 501,49 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 30W Lâmpada para microscópio; 6V; 30 W; compatível com microscópio Nikon. | unidade | 4 | R\$ 125,3733 | R\$ 501,4932 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 44 Valor Máx. R\$ 124,31 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | LAMPARINA DE VIDRO PARA LABORATÓRIO Lamparina de vidro para laboratório à álcool com tampa e pávio, capacidade 60ml. | UNIDADE | 3 | R\$ 41,4375 | R\$ 124,3125 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 45 Valor Máx. R\$ 3.856,00 | | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL | |
| 1 | LÁPIS DERMOGRÁFICO Lápis dermográfico; para marcação de vidraria; cor AZUL. | UNIDADE | 200 | R\$ 19,2800 | R\$ 3.856,0000 | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | | |

| Lote 46 Valor Máx. R\$ 825,00 | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----------|--------|-----------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL | |
| 1 | LUGOL FORTE Corante para parasitologia; concentração de 2%. | MILILITRO | 5000 | R\$ 0,1650 | R\$ 825,0000 | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | | |

| Lote 47 Valor Máx. R\$ 873,85 | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL | |
| 1 | MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL Características mínimas: De 1 a 10 microlitros, com botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, visor de volume, ejetor de ponteiros integral para acesso em tubos estreitos, ponta universal compatível com múltiplas marcas de ponteiros. Acompanha certificado de calibração do fabricante e manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Autoclavável | UNIDADE | 3 | R\$ 291,2840 | R\$ 873,8520 | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | | |

| Lote 48 Valor Máx. R\$ 896,32 | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL | |
| 1 | MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL Características mínimas: De 100 a 1000 microlitros, com botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, visor de volume com no mínimo 3 dígitos, ejetor de ponteiros integral para acesso em tubos estreitos, ponta universal compatível com | UNIDADE | 3 | R\$ 298,7733 | R\$ 896,3199 | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|--|
| | múltiplas marcas de ponteiros. Acompanha certificado de calibração do fabricante e manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Autoclavável | | | | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 49 Valor Máx. R\$ 969,99 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL Características mínimas: De 10 a 100 microlitros, com botão para aspiração e dispensação com dois estágios de operação, visor de volume com no mínimo 3 dígitos, ejetor de ponteiros integral para acesso em tubos estreitos, ponta universal compatível com múltiplas marcas de ponteiros. Acompanha certificado de calibração do fabricante e manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Autoclavável | UNIDADE | 3 | R\$ 323,3300 | R\$ 969,9900 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 50 Valor Máx. R\$ 209,20 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF Características: microtubo tipo eppendorf 1,5 ml, plástico, formato cilíndrico, de fundo cônico. | UNIDADE | 4000 | R\$ 0,0523 | R\$ 209,2000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 51 Valor Máx. R\$ 129,78 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ÓLEO DE IMERSÃO Óleo para microscopia óptica; índice de refração (23°)= 1,505; frasco com 100 ml. | FRASCO | 6 | R\$ 21,6300 | R\$ 129,7800 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 52 Valor Máx. R\$ 192,50 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PAPEL FILTRO LABORATORIAL Papel filtro qualitativo; diâmetro de 11,0 cm; pacote com 100 discos. | PACOTE | 10 | R\$ 19,2500 | R\$ 192,5000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 53 Valor Máx. R\$ 4.006,00 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PARASITO-FILTRO Peneiras descartáveis; para uso em cálices de parasitologia. | UNIDADE | 4000 | R\$ 1,0015 | R\$ 4.006,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 54 Valor Máx. R\$ 614,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PIPETA, PASTEUR, GRADUADA, 3 ML, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL | unidade | 4000 | R\$ 0,1535 | R\$ 614,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 55 Valor Máx. R\$ 156,64 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | Pipetador de volume manual PI-PUMP 10 mL para uso com pipetas de vidro ou plástico, com adaptador de silicone. | unidade | 5 | R\$ 31,3280 | R\$ 156,6400 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 56 Valor Máx. R\$ 170,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | Pipetador de volume manual PI-PUMP 25 mL para uso com pipetas de vidro ou plástico, com adaptador de silicone. | unidade | 5 | R\$ 34,0000 | R\$ 170,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 57 Valor Máx. R\$ 145,53 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | Pipetador de volume manual PI-PUMP 2mL para uso com pipetas de vidro ou plástico, com adaptador de silicone | unidade | 5 | R\$ 29,1050 | R\$ 145,5250 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 58 Valor Máx. R\$ 473,93 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PLACA DE KLINE Placa de vidro; tipo Kline; para VDRL; com 12 cavidades. As 12 cavidades devem ser obrigatoriamente do tipo escavadas. | UNIDADE | 10 | R\$ 47,3925 | R\$ 473,9250 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 59 Valor Máx. R\$ 128,06 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PONTEIRA ATÉ 1000UL; PONTEIRA UNIVERSAL; DESCARTÁVEL; COMPATÍVEL COM A VARIEDADE DE PIPETADORES DISPONÍVEIS NO MERCADO, SEM FILTRO, PACOTE COM 500 Unidades. | PACOTE | 4 | R\$ 32,0150 | R\$ 128,0600 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 60 Valor Máx. R\$ 475,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | PONTEIRAS AMARELAS Ponteira universal; descartável; tipo "GILSON"; capacidade 0 - 200 microlitros. | UNIDADE | 25000 | R\$ 0,0190 | R\$ 475,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 61 Valor Máx. R\$ 10.659,00 | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|
|----------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|-----------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | SOLUÇÃO PADRONIZADA DE GLICOSE Destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr)Sabores: Laranja ou Limão . | FRASCO | 1500 | R\$ 7,1060 | R\$ 10.659,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 62 Valor Máx. R\$ 189,31 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TERMÔMETRO BANHO-MARIA Termômetro de vidro para banho-maria; escala externa de - 10 a +110 graus Celsius; graduação 1/1; preenchimento em Hg. | UNIDADE | 2 | R\$ 94,6525 | R\$ 189,3050 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 63 Valor Máx. R\$ 380,72 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TERMÔMETRO PARA ESTUFA De vidro; com escala -10° até 260° Celsius. | UNIDADE | 2 | R\$ 190,3584 | R\$ 380,7168 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 64 Valor Máx. R\$ 8.473,00 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TESTE RÁPIDO TROPONINA Diagnóstico in vitro; teste rápido para detecção qualitativa por imunocromatografia de Troponina I cardíaca humana (cTnI) em sangue total, soro ou plasma; como auxílio na confrimação ou diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio. Sensibilidade >98%, Especificidade >98%. Registro ANVISA. | UNIDADE | 2000 | R\$ 4,2365 | R\$ 8.473,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 65 Valor Máx. R\$ 417,10 | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|
|-------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | TIMER. Timer tipo relógio despertador, moldado em plástico rígido.Timer ajustável de 0 a 60 minutos. | unidade | 10 | R\$ 41,7100 | R\$ 417,1000 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 66 Valor Máx. R\$ 11.496,00 | | | | | |
|----------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TIRAS PARA URINALISE COM 10 ÁREAS Tiras reagentes; com 10 áreas reativas; no mínimo incluindo densidade; compatível com leitor de fita reagente BIOCON READER 300 (TIRA DE ANÁLISE CÓDIGO 0035A). Registro na ANVISA. Fornecer as TIRAS DE CALIBRAÇÃO do equipamento BIOCON READER 300 junto às TIRAS REAGENTES. | unidade | 30000 | R\$ 0,3832 | R\$ 11.496,0000 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 67 Valor Máx. R\$ 1.680,80 | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMP A AZUL Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x75 mm; capacidade de aspiração 2,7 a 3,5 ml; parede dupla (PET/PP); contendo anticoagulante citrato de sódio 3,2%, para prova de coagulação | unidade | 2000 | R\$ 0,8404 | R\$ 1.680,8000 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| Lote 68 Valor Máx. R\$ 285,33 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMP A BRANCA Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x100 mm; volume de aspiração 5 a 6 ml; sem aditivo. | unidade | 300 | R\$ 0,9511 | R\$ 285,3300 |

EXCLUSIVO PARA ME/EPP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 69 Valor Máx. R\$ 26.304,00 | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA CINZA Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x75 mm; volume de aspiração 4 ml; contendo anticoagulante FLUORETO/EDTA; para dosagem de glicose. | UNIDADE | 30000 | R\$ 0,8768 | R\$ 26.304,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 70 Valor Máx. R\$ 51.464,40 | | | | | |
|----------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA LILÁS Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; volume de aspiração 4 ml; contendo anticoagulante EDTA K2, para hematologia clínica. | UNIDADE | 78000 | R\$ 0,6598 | R\$ 51.464,4000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 71 Valor Máx. R\$ 333,75 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA VERDE Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x75 mm; volume de aspiração 4 ml; contendo anticoagulante Heparina Lítica, para exames de urgência. | unidade | 300 | R\$ 1,1125 | R\$ 333,7500 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 72 Valor Máx. R\$ 62.944,00 | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA AMARELA Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x75 mm; volume de aspiração 3,5 a 4 ml; com ativador de coágulo e gel separador, para soro. | unidade | 70000 | R\$ 0,8992 | R\$ 62.944,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 73 Valor Máx. R\$ 7.883,00 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA VERMELHA Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo; 13x75 mm; volume de aspiração 4 a 5 ml; com ativador de coágulo, para soro | unidade | 10000 | R\$ 0,7883 | R\$ 7.883,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 74 Valor Máx. R\$ 2.076,00 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO COM TAMPA Tubo de ensaio plástico; 12x75 mm; com tampa; para acondicionamento de amostras. | UNIDADE | 20000 | R\$ 0,1038 | R\$ 2.076,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 75 Valor Máx. R\$ 392,50 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO com capacidade de 10mL | unidade | 1000 | R\$ 0,3925 | R\$ 392,5000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 76 Valor Máx. R\$ 198,25 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO PARA URINÁLISE. Tubo cônico de polipropileno graduado até 12 mL, sem tampa, para rotina de manual de urinálise. Resistente à centrifugação. | unidade | 500 | R\$ 0,3965 | R\$ 198,2500 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 77 Valor Máx. R\$ 1.650,50 | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|
|---------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|-----------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | VDRL Teste antígeno; estabilizado para VDRL; látex; pronto para uso na triagem sorológica da sífilis; com controles + e - ;registro na ANVISA. | UNIDADE | 5000 | R\$ 0,3301 | R\$ 1.650,5000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 78 Valor Máx. R\$ 141,40 | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | XILOL - P.A. Xileno para microscopia. | MILILITRO | 2000 | R\$ 0,0707 | R\$ 141,4000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 79 Valor Máx. R\$ 727,60 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA EDTA K2 INFANTIL Tubo para coleta de sangue a vácuo de plástico, para uso pediátrico, medindo 13x75 mm, volume de aspiração de 2 mL, com anticoagulante EDTA dipotássico (EDTA K2), para hematologia clínica. | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,7276 | R\$ 727,6000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 80 Valor Máx. R\$ 754,38 | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 1µm Filtro de polipropileno de 1µm responsável pela retirada de partículas sólidas, areia, ferrugem em sistema de purificação de água por osmose reversa compatível com o Purificador de água da marca Inbras, modelo ALB 100 OR. Cerca de 22 cm | UNIDADE | 12 | R\$ 62,8650 | R\$ 754,3800 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 81 Valor Máx. R\$ 900,00 | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|
|-------------------------------|--|--|--|--|--|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
|-----------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1 | ELEMENTO FILTRANTE FILTRO CARVÃO ATIVADO 1µm Filtro de carvão ativado 1µm responsável pela retirada de cloro e odores de água em sistema de purificação por osmose reversa compatível com o Purificador de água da marca Inbras, modelo ALB 100 OR. | UNIDADE | 6 | R\$ 150,0000 | R\$ 900,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 82 Valor Máx. R\$ 1.327,16 | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ELEMENTO FILTRANTE OSMOSE REVERSA Filtro membrana de osmose reversa responsável por deixar fluir somente as moléculas de água no sistema do Purificador de água da marca Inbras, modelo ALB 100 OR. | UNIDADE | 4 | R\$ 331,7900 | R\$ 1.327,1600 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 83 Valor Máx. R\$ 3.862,18 | | | | | |
|---------------------------------|--|-----------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | ELEMENTO FILTRANTE RESINA MISTA Resina mista responsável pela retirada de íons da água em sistema de Purificador de água por osmose reversa compatível com a marca Inbras, modelo ALB 100 OR. Pacote de 500g a 600g. | KILOGRAMA | 24 | R\$ 160,9240 | R\$ 3.862,1760 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 84 Valor Máx. R\$ 14.715,60 | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | DETERGENTE NEUTRO SOLUÇÃO TAMPONADA ALCALINIZANTE, NÃO IÔNICO. Solução para a limpeza de Cuvetas e agulhas de aparelhos bioquímicos | MILILITRO | 12000 | R\$ 1,2263 | R\$ 14.715,6000 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|
| | automáticos. Compatível com equipamento para bioquímica URIT 8021A. Deve ter o certificado do registro ou notificação ou isenção do Ministério da Saúde - ANVISA. | | | | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 85 Valor Máx. R\$ 945,70 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | TUBO DE COLETA TAMPA AZUL PEDIÁTRICO Tubo plástico para coleta de sangue a vácuo; 13x75 mm; capacidade de aspiração 1,8 ml; parede dupla (PET/PP); contendo anticoagulante citrato de sódio 3,2%, para prova de coagulação. Registro na ANVISA. | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,9457 | R\$ 945,7000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 86 Valor Máx. R\$ 170,19 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA ÍONS SELETIVOS ISELAB. Frasco de solução eletrolítica ISELAB de 20 mL para analisador íon seletivo ISELAB. Deve conter o registro na ANVISA. | FRASCO | 2 | R\$ 85,0925 | R\$ 170,1850 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 87 Valor Máx. R\$ 111,79 | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | CAIXA PORTA LÂMINAS. Para o armazenamento de lâminas de microscopia de 26x76mm. Material polipropileno rígido. Capacidade 100 lâminas. Dimensões de aproximadamente 20cm x 18cm x 4cm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. | UNIDADE | 3 | R\$ 37,2633 | R\$ 111,7899 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| Lote 88 Valor Máx. R\$ 23.284,00 | | | | | |
|----------------------------------|--|--------------------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | <p>KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE Dispositivo teste pelo método de imunocromatografia para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue. O teste NÃO poderá ser de detecção combinada de antígeno e anticorpo. Amostra: sangue total , soro ou plasma. Tempo de leitura do resultado: de 10 a 20 minutos. Desempenho: Sensibilidade igual ou maior a 95% e especificidade igual ou maior a 90%. O kit deve dispor de no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Envelope contendo Dispositivo de teste para Antígeno NS1.• 01 Solução Tampão em contagotas ou já inserido no dispositivo teste.• 01 Manual de instruções em português. Deve permitir a leitura visual sem a necessidade de equipamentos. Deve ser acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Deve possuir registro vigente na ANVISA. | Teste/Determinação | 2000 | R\$ 11,6420 | R\$ 23.284,0000 |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | |

| Lote 89 Valor Máx. R\$ 2.490,00 | | | | | |
|---------------------------------|--|-----------|--------|-----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÁX. UNT. | VALOR MÁX. TOTAL |
| 1 | <p>AMOSTRA PARA CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DO EXAME DE URINA TIPO I (EAS) destinada à verificação da precisão e reprodutibilidade dos exames de urina tipo I, realizada em rotina laboratorial. Níveis normal e patológico. Compatível com análise manual e semi-automatizada pelo equipamento BIOCON READER 300. Deve avaliar as características físico-químicas: pH, densidade, proteínas, glicose, cetonas, nitrito, leucócitos,</p> | MILILITRO | 200 | R\$ 12,4500 | R\$ 2.490,0000 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| hemoglobina/sangue, bilirrubinas e urobilinogênio. Deve ser estável no mínimo 30 dias após aberto. Apresentação: frasco de 5 a 15 mL cada nível. Deve acompanhar a bula e instruções de uso em português. Registro na ANVISA. | | | | |
| EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | |

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente aquisição se faz necessária para atender o Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de manter o laboratório de análises clínicas, que garante a realização de exames laboratoriais, fundamental no apoio diagnóstico às unidades, de saúde, permitindo a detecção de patologias, acompanhamento de doenças crônicas, possibilitando, portanto, a melhor escolha dos tratamentos terapêuticos e adequado acompanhamento clínico dos pacientes. Para que os exames sejam realizados, o laboratório necessita de aquisição de insumos e reagentes que sejam compatíveis com equipamentos automatizados e com a rotina laboratorial geral;

Considerando que está em andamento um processo para a aquisição de novos equipamentos para a realização dos exames de hemograma e de bioquímica no Laboratório Municipal;

Considerando que caso os referidos equipamentos sejam adquiridos, existe a possibilidade de que a marca dos reagentes licitados não seja compatível com os mesmos;

Considerando que os reagentes e insumos relacionados diretamente à execução dos exames de hemograma e bioquímica somam mais da metade do valor total dos itens do pregão todo;

Considerando que o processo contempla kits para a detecção qualitativa de antígeno NS1 (dengue) e que seu uso está condicionado à limitação no fornecimento de kits pela SESA;

Desse modo e, para que seja realizado um atendimento adequado, solicita-se a aquisição dos itens descritos acima, em formato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3. DO LOCAL, DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

| Endereço | Telefone | Responsáveis pelo recebimento | Horário para Recebimento |
|---|-------------|-------------------------------|--------------------------|
| Laboratório Municipal de Ibiporã – Rua Getúlio Vargas, sala 04 – esquina com a Rua Serafim Nunes Diniz – quadra da Rodoviária de Ibiporã. CEP 86.200-025. | 3178 - 8472 | Lilian ou Eliane | 08:00h – 15:30h |

3.1 O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da requisição de material, emitida pela Secretaria de Saúde, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA desde que comprovado motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.





3.2 Caso algum produto se encontre violado, danificado ou com qualquer avaria, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

3.3 O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.4 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus profissionais, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quer pela sua ação ou omissão voluntária, quer pela negligência, imprudência ou imperícia;

4.1.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da mesma;

4.1.7. Respeitar as normas e os horários de acesso às dependências do local estabelecido para a entrega do objeto, mantendo os seus funcionários identificados por crachá e/ou uniforme no momento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1.8. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCQ), conforme legislação vigente;

4.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.11. A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

4.2.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente a prestação da aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

4.2.5. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber;

4.2.6. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução da ATA;

4.2.7. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

4.2.9. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

4.2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e a execução da aquisição do objeto, através de um servidor especialmente designado;

4.2.11. Cumprir e exigir o cumprimento do disposto nas cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número do edital, Número da Nota de





Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. Os pagamentos serão realizados desde que a empresa possua todas as certidões exigíveis para liberação dos pagamentos.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que satisfeito o requisito do artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

7.1. Fica designada como gestora desta ATA a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**, a qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por sua vez, será exercida pela servidora **Lilian Mayumi Tanida** Matrícula: 3905-1 designada pela Secretária da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no Decreto nº 02/2023, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias.

7.2.1. Fiscal suplente: **Eliane Saori Otaguiri Takachi** – Matrícula 3684 -1

7.3. A execução do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à CONTRATADA e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

8. DA GARANTIA REFERENTE A AQUISIÇÃO DO OBJETO

8.1. A contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, bem como as demais garantias contratuais previstas neste instrumento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O LICITANTE e a CONTRATADA que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal 611/2025 e no que couber o Decreto 135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

Kamila Sanguanini Colombo

Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Planejamento e Controle

Lilian Mayumi Tanida

Farmacêutica Bioquímica
Laboratório Municipal de Ibiporã

Ilto de Souza

Diretor Adjunto em Saúde

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

